



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2015.

CIRCULAR 21/2015 - JURÍDICO

GOVERNADOR SANCIONA REAJUSTE DE 9% NO PISO SALARIAL DO RJ

O governador Luiz Fernando Pezão sancionou o projeto de lei que reajusta o piso salarial para categorias no estado em 9%, nesta quarta-feira (1º). As oito novas faixas salariais contemplam integrantes de categorias profissionais que não tenham regra definida em lei federal, convenção ou acordo coletivo para o reajuste. Os valores têm efeito retroativo a janeiro de 2015.

Inicialmente, o governo havia enviado à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) um reajuste de 7,5% para nove faixas salariais. No entanto, o parlamento entendeu que o aumento deveria ser de 9%, acima dos 8,8% do crescimento do salário mínimo em 2015.

Parlamentares também aprovaram emenda para extinguir a faixa salarial 1, que contemplava apenas a categorias de agricultores. A profissão, portanto, subiu para o nível 2 de remuneração, que, assim como as outras sete faixas, foram renumeradas de 1 a 8. A primeira – a de piso mais baixo – foi fixada em R\$ 953,47 e a oitava – piso mais alto –, em R\$ 2.432,72.

O único veto de Pezão ao projeto modificado pela Alerj foi a inclusão de jornalista na faixa 8 do piso estadual. A assembleia havia incluído a profissão e outras cinco



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

categorias antes não contempladas em diferentes níveis: sociólogo, técnico de instrumentação cirúrgica, motoristas de ambulância, maqueiro e auxiliar de massagista.

Fonte: Jornal O Globo

Atenciosamente,

Liliane Vellozo S. Rezende
Assessora Jurídica

Bernardo Safady Kaiuca
Coordenador Jurídico